



PORTARIA Nº 153 DE 05 DE MAIO DE 2022.

Nomear membros na Comissão Especial de Direito Condominial da OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear os Advogados, **ANA MARIA TAMANINI**, inscrita na OAB/ES sob o nº 34.060; **GERSON QUEIROZ ALVES**, inscrito na OAB/ES sob o nº 19.744; **ODIVAL FONSECA JUNIOR**, inscrito na OAB/ES sob o nº 8.809, como membros, na Comissão Especial de Direito Condominial, constituída pela portaria nº 21, de 22 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JOSÉ CARLOS RIZK FILHO**  
Presidente da OAB/ES

**ALBERTO NEMER NETO**  
Secretário Geral da OAB/ES

**MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA**  
Diretor de Comissões da OAB/ES